



# Diário Oficial

DEZEMBRO

Campanha  
nacional contra  
a AIDS e o HIV

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Edição 889



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

## =DECRETO Nº 5.544, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022=

*"Abre Crédito Adicional Suplementar  
Orçamento vigente"*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

### = DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$333.000, 00 (Trezentos e trinta e três mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 9096/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de dezembro de 2022.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



#### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

#### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do  
certificado digital acesse o link  
e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

## ANEXO

| COD. RED.    | PROGRAMA DE TRABALHO   | NAT. DESPESA | FONTE | ANULAR            | SUPLEMENTAR       |
|--------------|------------------------|--------------|-------|-------------------|-------------------|
| 659          | 12.01.12.122.0029.2030 | 3.3.90.14    | 084   | 3.000,00          | -0-               |
| 660          | 12.01.12.122.0029.2030 | 3.3.90.39    | 084   | 6.855,35          | -0-               |
| 680          | 12.01.12.361.0029.2033 | 3.3.90.30    | 084   | 46.816,28         | -0-               |
| 685          | 12.01.12.361.0029.2033 | 3.3.90.39    | 084   | 128.009,69        | -0-               |
| 2279         | 12.01.12.361.0029.2033 | 4.4.90.51    | 084   | 1,34              | -0-               |
| 709          | 12.01.12.364.0029.2037 | 3.3.90.39    | 084   | 184,48            | -0-               |
| 2286         | 12.01.12.365.0029.2338 | 3.1.90.11    | 084   | 1.000,00          | -0-               |
| 2288         | 12.01.12.365.0029.2338 | 3.1.90.13    | 084   | 1.000,00          | -0-               |
| 2289         | 12.01.12.365.0029.2338 | 3.3.90.49    | 084   | 1.000,00          | -0-               |
| 2291         | 12.01.12.365.0029.2339 | 3.1.90.11    | 084   | 1.000,00          | -0-               |
| 2293         | 12.01.12.365.0029.2339 | 3.1.90.13    | 084   | 1.000,00          | -0-               |
| 2294         | 12.01.12.365.0029.2339 | 3.3.90.49    | 084   | 1.000,00          | -0-               |
| 2306         | 12.01.12.365.0029.2342 | 3.1.90.11    | 084   | 1.000,00          | -0-               |
| 2308         | 12.01.12.365.0029.2342 | 3.1.90.13    | 084   | 1.000,00          | -0-               |
| 2310         | 12.01.12.365.0029.2342 | 3.3.90.49    | 084   | 1.000,00          | -0-               |
| 2312         | 12.01.12.365.0029.2343 | 3.1.90.11    | 084   | 1.000,00          | -0-               |
| 2314         | 12.01.12.365.0029.2343 | 3.1.90.13    | 084   | 1.000,00          | -0-               |
| 2316         | 12.01.12.365.0029.2343 | 3.3.90.49    | 084   | 1.000,00          | -0-               |
| 2268         | 12.01.12.361.0029.2311 | 3.1.90.11    | 084   | 16.965,95         | -0-               |
| 2267         | 12.01.12.361.0029.2034 | 3.1.90.11    | 084   | 70.727,30         | -0-               |
| 657          | 12.01.12.122.0029.2029 | 4.6.90.71    | 084   | 48.439,61         | -0-               |
| 697          | 12.01.12.361.0029.2036 | 3.3.90.39    | 084   | -0-               | 60.000,00         |
| 700          | 12.01.12.361.0029.2036 | 3.3.90.30    | 084   | -0-               | 40.000,00         |
| 737          | 12.01.12.361.0029.2033 | 4.4.90.52    | 084   | -0-               | 230.000,00        |
| 2343         | 12.01.27.812.0107.2351 | 3.1.90.11    | 084   | -0-               | 3.000,00          |
| <b>TOTAL</b> |                        |              |       | <b>333.000,00</b> | <b>333.000,00</b> |

FONTE: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 21 de dezembro de 2022.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



**COORDENAÇÃO**  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**  
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

**SECRETARIAS**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA 141/22 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**  
Republicado por Incorreção

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E :**

**Conceder** ao (a) servidor (a) Daiana Almeida Silva, Matrícula nº 36/12998, Agente Comunitário, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2016/2021), com início 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 7632/2022.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO: 164/2021  
PROCESSO: 6106/2022  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI - PRINT MAILING COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE, LOCAÇÃO DE NOBREAKS PARA ATENDER AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022  
PROCESSO Nº: 3826/2022  
LICITAÇÃO Nº: 021/CPL/2022  
VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.  
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE / GERENCIADOR REGISTRO DE PREÇOS E T.J. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER DENTRO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.191.947,00 (cinco milhões, cento e noventa e um mil e novecentos e quarenta e sete reais)  
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022.

**GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI

**LUCIANO PIRES BENEVENUTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

**EXTRATO DE CONTRATO**  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO: 246/2022  
PROCESSO: 425/2020.  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GFV 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E ADAPTADORES.  
VALOR: R\$ 3.380,00 (Três mil e trezentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 12 meses  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

**RONALDO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EMITIDO DO DIA 06/12/2022  
**EXTRATO DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO**  
**TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO**

PROCESSO: 6179/2022.  
CONTRATO: 0336/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI E A EMPRESA COMDEP (COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI).

OBJETO: PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA, REFERENTES AO CONTRATO 0336/2022, CUJO O OBJETO É CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA MARGEM DIREITA DO RIO DOS MACACOS – RUA: VEREADORA DALILA FERNANDES, CENTRO – PARACAMBI/RJ.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 DE LICITAÇÃO E CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022.  
RHAVID LIMA DE CARVALHO  
COMDEP (COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI)

**HORÁCIO CAMILO BACHERO FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



**Fique atento. Denuncie.**

**PROTEJA**

**nossas crianças e adolescentes da violência.**

**Procure o Conselho Tutelar ou disque 100**